



**RESOLUÇÃO Nº 02/97**

*O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo número 8.068/96-46-CAUFES;*

*CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;*

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 1997,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para Professor Adjunto, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicação Exclusiva para as áreas de Solos e Fitotecnia do Departamento de Fitotecnia do Centro Agropecuário, sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1997**

**RUBENS SÉRGIO RASSELLI**  
**NA PRESIDÊNCIA**